

SE NÃO
HOVER
ATITUDES
«CLARAS»

Professores fazem greve por melhores salários e reajustamento de letra

Os professores de todos os graus de ensino vão fazer greve no mês de Fevereiro, se na próxima reunião de 31 de Janeiro não ficar resolvido, de forma «clara», a revisão da tabela salarial e a aplicação do reajustamento de letra (previsto pelo diploma de definição de carreiras da Função Pública).

A afirmação foi feita ontem de manhã pelos dirigentes da Federação Nacional de Professores, em conferência de imprensa realizada em Lisboa. O encontro com os jornalistas teve dois objectivos: fazer o ponto da situação nas negociações salariais com a secretaria de Estado do Orçamento e anunciar o calendário das formas de luta, se as negociações não se reiniciarem em bases claras.

A FENPROF, disse António Teodoro, que juntamente com Francisco Sousa e Manuel Pinho orientaram a conferência de imprensa, recusa «falsas promessas» e reclama do Governo «compromissos» sobre as matérias em discussão que garantam «resoluções que sejam claras para todos e não deixem quaisquer margens para outras interpretações ou adiamentos».

Ponto da situação

As negociações pela revisão da tabela salarial foram interrompidas na passada quarta-feira pelo secretário de Estado do Orçamento, que em nome do Governo fez a sua derradeira proposta: uma actualização na base dos 16 por cento.

Diante da recusa por parte da delegação sindical, considerou encerradas as negociações e informou ser sua intenção impor a nova tabela, na base dos 16 por cento, por via administrativa.

As organizações sindicais da Função Pública, entre as quais se conta a

FENPROF, denunciaram como «intolerável» a atitude do secretário de Estado.

Na reunião de ontem com os jornalistas, António Teodoro realçou três aspectos para contrariar a posição governamental. Primeiro, a taxa de inflação do ano de 1985 é, segundo todos os indicadores, da ordem dos 20 por cento. O Governo confirma esta asserção ao proceder aos aumentos das pensões de reforma nessa base. Segundo, as negociações salariais já realizadas noutras áreas, foram-no na base de aumentos superiores a 20 por cento. Terceiro, se a entrada na CEE através da introdução do IVA já teve efeitos na igualitarização contabilística, também é justo que a política de salários se aproxime da praticada nos países da CEE. afirmou António Teodoro que o vencimento em Espanha de um professor em início de carreira é de 120 contos, enquanto em Portugal é de 35 contos. E o custo de vida em Espanha, acrescentou, não tem idêntica desproporção. Ele é, no máximo, superior 1,2 ou 1,3 ao custo de vida em Portugal.

Em conclusão, os professores reclamam que este ano seja reposto o poder de compra perdido com a taxa de inflação do ano passado e não aceitam uma tabela salarial na base dos 16 por cento.

Reajustamento de letra

Outro ponto litigioso nas negociações entre a FENPROF e o secretário de Estado do Orçamento é do reajustamento de letra, previsto no decreto que regulamenta as carreiras da Função Pública.

Este caso, o do reajustamento de letra, foi já longamente debatido com o Ministério da Educação, que apresentou ainda no

decorrer de 1985, uma proposta aos sindicatos para discussão e posterior aplicação.

Houve uma reunião no Ministério da Educação no dia 19 de Dezembro, durante a qual o secretário de Estado da Administração Escolar chegou a falar na urgência de uma resposta sindical até dia 21 de Dezembro. Subsequentemente, o Ministério da Educação cancelou todas as reuniões sobre este assunto, sob pretextos «evasivos».

Afinal, veio a FENPROF a saber, nas reuniões com o secretário de Estado do Orçamento, o Governo não tinha a intenção de proceder ao reajustamento de letra. As verbas relacionadas com esse encargo não constam do projecto do Orçamento de Estado/1986. Foi com alguma acidez que o secretário de Estado do Orçamento retorquiu à delegação sindical, quando esta o interrogou sobre o significado das negociações com os titulares do Ministério da Educação: «Ele anda a criar expectativas que podem não ser cumpridas. A aplicação do reajustamento de letra só é possível se houver uma decisão política nesse sentido por parte do Conselho de Ministros.» E reforçou: «Não vou revogar o Decreto-Lei 248/85 (regulamentação de carreiras), mas não vou andar a reboque dos Ministérios quanto à sua aplicação.»

É uma atitude que a FENPROF recusa, lamentando que o Ministério da Educação não possa ter uma posição clara num assunto que era, por si, dado como em fase de conclusão.

É este um dos pontos para o qual a FENPROF exige, na reunião do próximo dia 31, uma posição clara, «sem quaisquer margens para outras interpretações ou adiamentos».

Ações de luta

Se nesta reunião de 31 de Janeiro não houver «resoluções claras», a FENPROF entende que devem ser desencadeadas acções de luta, indo até à greve.

António Teodoro explicou que se a FENPROF divulgava esta posição, quase a uma semana do dia da reunião, isso tinha a ver com o momento político que se atravessa, desejando a FENPROF que fique claro que as suas decisões são independentes dos resultados eleitorais para a Presidência da República.

A primeira acção de luta proposta aos professores é a participação na manifestação do dia 5 de Fevereiro, convocada pelas organizações sindicais da Função Pública, para protestar contra o rompimento das negociações salariais.

O segundo ponto deste calendário de luta é um dia de greve rotativo, de incidência regional, nos dias 4, 5 e 6 de Fevereiro.

O movimento reivindicativo culminará com um dia de greve em todo o País, marcado para 7 de Fevereiro.

Profissionalização em exercício

Já fora do tema da conferência de imprensa, os dirigentes sindicais chamaram a atenção para uma importante discussão para a formação docente, agendada para a sessão plenária da próxima terça-feira da Assembleia da República.

Trata-se da discussão de ratificação do decreto-lei que extinguiu a profissionalização em exercício nos ensinos preparatório e secundário, esperando-se que o plenário introduza no documento as alterações que os professores reclamam, no sentido de manter a escola como um componente fundamental da formação em exercício.

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31